
ATO Nº 693, DE 19/11/2018.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL REZENDE DE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 12.774/2012; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor **Mateus Cruz Tamiasso**, Técnico Judiciário, da Classe A, Padrão 1, para a Classe A, Padrão 2, com efeitos financeiros a partir de 23/10/2018.

ANNIBAL REZENDE DE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 694, DE 19/11/2018.

DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo 25.637/2015, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art.3º na Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor **Mardel Freitas Braga** Analista Judiciário, da Classe A, Padrão 4, para a Classe A, Padrão 5, com efeitos financeiros a partir de 09/11/2018.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 700, DE 21.11.18.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os servidores **Alkindar da Silva Spala e Robison Araujo da Silva** para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do contrato de fornecimento e instalação de 01 (uma) porta giratória com detector de metais e fechamento da casa de passagem em vidros curvos na sede do TRE/ES.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 207, DE 21/11/2018

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO À SERVIDORA **KARLA AZEVEDO TOGNERE ALMEIDA MARCHIORI**, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 05 DE ABRIL DE 2018, ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO N.º 701, DE 21.11.18.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – INSTITUIR a Comissão Anual de Inventário Patrimonial - Exercício 2018, nos termos do artigo 2º da Resolução TRE/ES nº 243/2018

II – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a referida Comissão, sob a Presidência do primeiro:

DANIELA TRAVAGLIA DE OLIVEIRA PIMENTEL - SJ
GERSON MARQUES OLIVEIRA –SAO
HEBER LUCAS PEREIRA –SAO
HELDER VAZZOLER –SAO
SIMONE DOS REIS TORRES –SAO
ANETI MARIA DE BARROS –SJ
DENIZE DOS SANTOS LOYOLA PEREIRA DE SOUZA –SJ
BRUNO AIRÃO DESTEFANI –SGP
CARLOS MAGNO CHAGAS DE OLIVEIRA –SGP
GIANE ANDREA MEDEIROS DA SILVA SOUZA –SGP
CARLOS EDUARDO LAQUINE - STI
OTAVIO LUBE DOS SANTOS –STI
RITA DE CASSIA DE SOUZA WERNECK –STI

III – DESIGNAR o servidor ROBISON ARUJO DA SILVA (SAO) para compor a referida Comissão, na condição de substituto do servidor HEBER LUCAS PEREIRA, em caso de impossibilidade deste.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 242, DE 21/11/2018

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO À SERVIDORA **MARIA DA PENHA RAMOS**, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 24 DE ABRIL DE 2018, PELO PRAZO DE 04 ANOS.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 338, DE 21/11/2018

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO À SERVIDORA **ALESSANDRA RODRIGUES**, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 07 DE JUNHO DE 2018, ATÉ 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 553, DE 21/11/2018

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012,